



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

Em 29/04/04
LIDO
Assessoria da Câmara

IND 2350 /2004

INDICAÇÃO N _____ /2004
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, sn.

Ass. da CAESOTUA
Em 29/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura e Obras, a construção de 05 salas de aulas, para a prática de modalidades esportivas, no Módulo Esportivo da cidade de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura e Obras, a construção de 05 salas de aulas, para a prática de modalidades esportivas, no Módulo Esportivo da cidade de Planaltina, RA- VI.

JUSTIFICAÇÃO

A constituição é claríssima ao definir que, depois da família, é dever da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência e social, resguardando-os de qualquer forma de negligência. Esta proposição tem como objetivo tirar as crianças das ruas e conseqüentemente da marginalidade como: drogas, prostituição e tantas outras mazelas decorrentes de falta de programas sociais.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres Deputados a aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2350 / 04
Fis. N.º 01 Anilcélia